



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Curadoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
claro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
Imprensa Oficial em 11/06/22
Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 045/2022 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO
Nº. 114/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.130.783/0001-68, situada à Praça Ruy Barbosa, nº 324, Centro, Alagoinhas/BA, CEP nº 48.005-135, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO VIRGÍNIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 0369403800 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175.255-20, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de Junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº.6979/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **23 de Junho de 2022 até 23 de Junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 319.583,76 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	3.3.90.39	500.1002/600.0000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



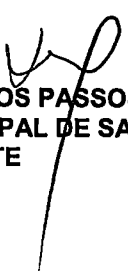
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2022


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 045/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 114/2018 – Data de Assinatura: 22/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 050/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 101/2018 – Data de Assinatura: 07/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 048/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 052/2021 – Data de Assinatura: 17/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 021/2022 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 – Reequilibrar econômica e financeiramente ao referido contrato nº 200/2019 – Data de Assinatura: 13/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2022 – SECIN - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** – Fundamento Legal: art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 – Reequilibrar econômica e financeiramente ao referido contrato nº 104/2021 – Data de Assinatura: 28/06/2022.